



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

DIREÇÃO DA SUBSEÇÃO-CAMPINA GRANDE-PB**EDITAL Nº 3/2020**

A Juíza Federal EMANUELA MENDONÇA SANTOS BRITO, Diretora do Foro da Subseção Judiciária de Campina Grande/PB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo seletivo regido pelo Edital n.º 1/2020, para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de Conciliadores Voluntários para o CEJUSC da Subseção de Campina Grande, resolve:

I – INFORMAR que não houve interposição de recursos, conforme previsão contida no item VI do Edital 1/2020, impugnando o resultado preliminar do certame.

II – HOMOLOGAR, por meio deste Edital, o resultado final da Seleção de Conciliadores Voluntários para o CEJUSC da Subseção de Campina Grande, conforme relação de candidatos habilitados em anexo.

III – DETERMINAR, com esteio na Portaria n.º 167/2020, da Direção do Foro da Justiça Federal da Paraíba, a **SUSPENSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CONCILIADORES**, previsto para o período de 30/03/2020 a 03/04/2020, em razão da classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia, do crescimento rápido e iminente do número de casos da doença no Brasil, inclusive com transmissão comunitária, e a relevância da adoção de medidas preventivas que visem minimizar a propagação da infecção em tela.

IV – COMUNICAR aos candidatos que a convocação para participação do Curso de Formação de Conciliadores está suspensa até o dia 30/04/2020, com possibilidade de prorrogação, caso necessário. As novas datas serão amplamente divulgadas, mediante aviso publicado através do sítio <www.jfjb.jus.br>, em “**Concursos e Seleções**”, link “*Seleção de Conciliadores*”, contido na **parte superior da página eletrônica** inicial da Justiça Federal da Paraíba, cujo conteúdo deve ser acompanhado pelo candidato.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **EMANUELA MENDONÇA SANTOS BRITO, JUIZ FEDERAL/ JUDICIÁRIA**, em 19/03/2020, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1463958** e o código CRC **C2AFFD7D**.

ANEXO**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CONCILIADORES DO CEJUSC-CG**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	VARELIA PEREIRA DE ANDRADE
2º	SILMARY SOARES VILANOVA CAVALCANTE
3º	STEPHANIE JENNIFER MORAIS FERNANDES
4º	ULY TRÓCOLI DE ARAÚJO
5º	BRUNA MARCELA DELFINO DE OLIVEIRA
6º	LAURA BARRETO GUEDES DA COSTA
7º	THAYNNÁ BATISTA DE ALMEIDA
8º	DIEGO HENRIQUE BEZERRA DE MENESES
9º	ADRIANA ALVES DA SILVA SANTOS
10º	PEDRO ROBERTO DA SILVA
11º	CAROLINE CARVALHO DE AZEVEDO
12º	MÔNICA RODRIGUES PORTO
13º	ROMERO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
14º	MARIANNA REIS PORTO
15º	DIOGO DE AZEVEDO SANTOS
16º	PRISCILLA MARIA ANDRADE CAMPOS
17º	SARAH LIMA RODRIGUES

18°	EMANUELA PRISCILA ARAÚJO PEREIRA
19°	GABRIELLA BANDEIRA TORRES
20°	KETTY FILIZOLA PINEDA FALCÃO
21°	ALAN MATHEUS SILVA VIDAL
22°	EDVANGIA MACIEL ALVES
23°	KAMILLA KARLA PEREIRA LIMA NORONHA
24°	MOISÉS DE SOUZA FARIAS FERREIRA TORRES
25°	LITTIX MEIRY CÂMARA MARTINS LEITE
26°	ANNE CAROLINE DE SOUSA ALVES